

Hegel

Coleção XVI Encontro ANPOF

Organizadores

Marcelo Carvalho
José Pinheiro Pertille
Ricardo Pereira Tassinari



ANPOF

ANPOF - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia

Diretoria 2015-2016

Marcelo Carvalho (UNIFESP)
Adriano N. Brito (UNISINOS)
Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (USP)
Antônio Carlos dos Santos (UFS)
André da Silva Porto (UFG)
Ernani Pinheiro Chaves (UFPA)
Maria Isabel de Magalhães Papaterra Limongi (UPFR)
Marcelo Pimenta Marques (UFMG)
Edgar da Rocha Marques (UERJ)
Lia Levy (UFRGS)

Diretoria 2013-2014

Marcelo Carvalho (UNIFESP)
Adriano N. Brito (UNISINOS)
Ethel Rocha (UFRJ)
Gabriel Pancera (UFMG)
Hélder Carvalho (UFPI)
Lia Levy (UFRGS)
Érico Andrade (UFPE)
Delamar V. Dutra (UFSC)

Equipe de Produção

Daniela Gonçalves
Fernando Lopes de Aquino

Diagramação e produção gráfica

Maria Zélia Firmino de Sá

Capa

Cristiano Freitas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H361 Hegel / Organizadores Marcelo Carvalho, Ricardo Tassinari, José
Pertille. São Paulo : ANPOF, 2015.
393 p. – (Coleção XVI Encontro ANPOF)

Bibliografia
ISBN 978-85-88072-21-3

1. Hegel, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831 2. Filosofia
alemã I. Carvalho, Marcelo II. Tassinari, Ricardo III. Pertille, José
IV. Série

CDD 100

Teoria da infinitude na lógica do ser de Hegel

Agemir Bavaresco

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O conceito de infinitude está relacionado ao de finitude. As coisas finitas tem um limite e na sua dialética podem cair numa má inifinitude, ou seja, um progresso infindável. Porém, para Hegel o conceito de infinito não pode ser o resultado da sucessão infinita de finitos. A mediação entre finito e infinito é fundamental para compreender a rede categorial que compõe toda a *Lógica*. Por isso, o pensamento especulativo apreende o infinito como a identidade da identidade e da diferença do finito.

1 – ESTRUTURA DA INFINITUDE

A teoria da infinitude¹ é exposta na *Lógica do Ser*, capítulo 2 que trata do ser aí, item “C”, da *Ciência da Lógica* de Hegel. No preâmbulo afirma-se que o conceito de infinitude é uma nova definição do absoluto, ou seja, o infinito é como o ser e o devir, os quais apresentam a primeira definição do absoluto, no começo da *Lógica*. Porém, esta definição é ainda uma forma simples, enquanto que o infinito é a negação do finito. É preciso distinguir o conceito verdadeiro de infinito elaborado pela razão, do conceito de má infinitude, próprio do entendimento.

¹ Christian Iber. *Manual para o Seminário Filosofia e Interdisciplinaridade: Introdução à Ciência da Lógica de Hegel. A lógica do ser-aí: o ser-aí, finitude e infinitude*. Porto Alegre: PUCRS, 2013, p. 18-27. Daqui para frente usaremos como citação: Iber, Manual.

Hegel enumera três determinações do infinito: a) O infinito é, inicialmente, “na determinação simples, o afirmativo como negação do finito”². b) O infinito é, depois, “na determinação recíproca com o finito e é o infinito unilateral, abstrato”. c) Enfim, o infinito é “o suprassumir-se desse infinito como o finito enquanto um único processo – é o infinito verdadeiro” (Hegel, 2013, p. 1).

a) O infinito em geral é “a negação da negação”, isto é, a negação do finito, através de dois momentos: 1º) O infinito origina-se da suprasunção do finito, pois este nega-se e tornar-se infinito. É importante observar que o infinito não é algo pronto, mas algo que emerge da própria suprasunção do finito, pois é próprio do finito relacionar-se consigo, indo além de sua barreira como um dever ser em relação consigo. 2º) Com isso temos o infinito afirmativo como resultado da suprasunção do finito, “assim o finito desapareceu no infinito, e o que é, é apenas o *infinito*” (Hegel, 2013, p. 3).

O infinito precisa ser provado através da suprasunção do finito, pois é da natureza do finito tornar-se infinito. Dito de outra maneira, a lógica hegeliana prova o infinito como um resultado do processo do finito. Nisto está a diferença da lógica hegeliana em relação a Schelling que parte imediatamente do infinito, sem descrever a lógica do finito como método para alcançar o conceito de infinito. (cf. Iber, Manual 2013).

b) Determinação alternada do finito e do infinito: Neste item descreve-se a transição do infinito simples e monístico ao mau infinito, isto é, o problema do dualismo entre o infinito e o finito. Essa transição ocorre devido a recaída do infinito na categoria do algo com um limite, isto é, o rebaixamento da negação da negação à negação simples. Depois do desaparecer do finito no infinito nessa transição, temos o ressurgimento do ser do finito, que como outro está agora exteriormente frente ao infinito. Hegel critica o infinito do entendimento (a má infinitude) e descreve a determinação recíproca do finito e do infinito. O “infinito afirmativo” é descrito como um único processo em que se

² G. W. F. Hegel. A Infinitude. In: *Wissenschaft der Logik I. Theorie* Werkausgabe in 20 Bänden. Eva Moldenhauer, Karl Markus Michel, Vol. 5, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1969. Tradução: Christian Iber; Revisão Técnica: Luis Sander; Revisão Final: Karl Heinz Efke, Agemir Bavaresco e Tomás Farcic Menk. Esta tradução foi usada no Seminário Introdução à Ciência da Lógica, 2013, PPG Filosofia PUCRS. Daqui para frente usaremos como citação: Hegel, 2013.

suprassume o mau infinito e o finito. Hegel compreende o infinito verdadeiro como unidade do infinito e do finito e, com isso, critica tanto o finito autônomo como o infinito unilateral. Este item “b” pode ser dividido em duas partes: A crítica ao mau infinito e a crítica ao progresso infinito.

1) *Crítica ao mau infinito: a lógica do entendimento* – A determinação recíproca do finito e infinito começa com a imediatidade do infinito sendo a negação do finito. Essa relação caracteriza-se pela contraposição em que cada um permanece fora do outro. O infinito ainda está preso na categoria do algo com um limite, o que faz recair no finito, ressurgindo as categorias da finitude (limite, barreira e dever ser). Porém, o infinito é o nada do finito, refletindo-se de modo afirmativo. Com isso o infinito suprassume a barreira, porém, ainda de modo imediato, tendo o finito na sua frente. “O infinito é o vazio indeterminado, o além do finito, o qual não tem seu ser em si no seu ser aí que é um ser aí determinado” (Hegel, 2013, p. 4).

Hegel chama este infinito posto diante do finito como *mau infinito*, ou seja, trata-se do infinito do *entendimento*, pois ele é um infinito ainda finito. Esta é a contradição básica: O mau infinito é o infinito finito. Então, o entendimento precisa tomar consciência que seu conceito de infinito permanece na contradição não resolvida, pois permanece no nível da finitude: “Há dois mundos, um infinito e um finito, e na sua relação o infinito é apenas um *limite* do finito, sendo com isso, apenas um *infinito que é, ele próprio finito*” (Hegel, 2013, p. 5).

O desenvolvimento da contradição do mau infinito apresenta algumas formas tais como: O infinito em sua negação imediata face ao finito entende-se numa relação espacial *acima ou aquém*, ou seja, postas de modo separada num dualismo infinito e finito. A lógica do entendimento mantém dois espaços separados, porém, nós sabemos que o infinito é o resultado do ser afirmativo por meio da negação do finito, por isso “eles são inseparáveis. Mas essa unidade deles está escondida no ser outro qualitativo dos mesmos, ela é a [unidade] interior que apenas serve de base” (Hegel, 2013, p. 6). Face a visão da lógica do entendimento, Hegel descreve a lógica dialética, explicitando a unidade interior que ainda está escondida, porém ela se encontra na base desta relação entre infinito e finito.

2) *Crítica ao progresso infinito* – O que temos é um movimento de transição ou de passagem do finito ao infinito e vice-versa, caracterizando-se por ser uma relação imediata e exterior. Porém, neste movimento dá-se a determinação recíproca do finito e do infinito, pois eles são inseparáveis, uma vez que “cada um tem o outro de si nele mesmo; assim cada um é a unidade de si e de seu outro” (Hegel, 2013, p. 7), apresentando a estrutura dialética da contradição.

No entanto, essa determinação recíproca é interpretada como uma contradição não resolvida, originando a tese do progresso infinito “que em tantas figuras e aplicações, é tido um último além do qual não se vai mais, mas chegando àquele ‘e assim por diante para o infinito’. Esse progresso é, portanto, a contradição que não está resolvida, mas sempre só é expressa como dada” (Hegel, 2013, p. 7-8). Portanto, o progresso infinito é uma má infinitude, pois persiste numa alternância monótona e enfastiante entre o finito e o infinito. A infinitude do progresso infinito é, de fato, ainda limitada e finita. Há uma unidade entre o finito e o infinito, porém, ainda não refletida: “Mas é apenas ela que faz nascer no finito o infinito e no infinito o finito, sendo, por assim dizer, a mola propulsora do progresso infinito” (Hegel, 2013, p. 9).

Hegel retoma na *Observação 1* o tema do *progresso infinito*. Ele mostra que o infinito entendido como progresso infinito permanece na contradição de um mero ir além. Por exemplo, a causa e o efeito podem ser alternados ao infinito de forma separada sem que resulte numa unidade refletida de modo inseparável. Nesta observação ele critica a concepção de Schelling sobre o infinito, isto é, como o infinito sai para fora de si chegando até a finitude. A resposta à questão de como o infinito se torna finito, Hegel afirma: “Não há um infinito que seja primeiro infinito e só depois precise se tornar finito, precise sair para fora de si até a finitude, mas ele é, já para si mesmo, finito enquanto infinito” (id. p. 25). Ainda a respeito desta questão de como o infinito sai para o finito, pode ser formulada assim: Colocar a pressuposição de que o infinito inclui em si o finito, ou seja, pressupor a unidade como já dada. O problema é como separar essa unidade de modo que ocorra a mediação dos polos. De fato, “essa unidade do infinito e do finito e sua distinção são o mesmo inseparável como a finitude e a infinitude” (id. p. 27), formando uma unidade abstrata.

c) A infinitude afirmativa: Hegel apresenta a infinitude verdadeira e a teoria da falsificação da unidade do finito e do infinito e sua crítica, partindo da determinação recíproca do finito e do infinito na sua forma exterior. Descreve-se a infinitude afirmativa, considerando-se, de um lado, a relação mútua do infinito e do finito, e de outro, cada um é tomado, separadamente, para si. Essa é a unidade tripla do infinito e do finito, ao mesmo tempo, simples e dupla: infinito/finito = infinito; finito/infinito = finito; infinito/finito = infinito. Hegel afirma que essa unidade apenas apresenta a contradição “e não também a resolução da contradição pela negação da determinidade qualitativa de ambos; assim a unidade universal, inicialmente simples do infinito e do finito é falseada” (Hegel, 2013, p. 11).

O que temos aqui é a falsificação da unidade do infinito e do finito pelo entendimento. Essa falsificação pelo entendimento dá-se uma vez como infinito finitizado e outra vez como finito infinitizado. Isso ocorre porque na primeira unidade o infinito é tomado como não negado e, na segunda, o finito é, igualmente, tomado como não negado. Assim, persiste uma falsa unidade do infinito e do finito, típica da lógica do entendimento.

Hegel explicitará a unidade do conceito do infinito e do finito, recapitulando o progresso infinito. O que é necessário da parte de ambos é o ato de suprassumir sua passagem de ir além, a comparação exterior e a alternância: “Aquilo em que o finito se suprassume é o infinito como o negar da finitude” (Hegel, 2013, p. 13), isto é, a negação da negação. Partindo do próprio progresso infinito elabora-se a relação junto a si tanto do finito como do infinito: “Assim, ambos, o finito e o infinito, são esse *movimento* de retornar a si por meio da sua negação; eles são apenas como *mediação* dentro de si, e o afirmativo de ambos contém a negação de ambos e é a negação da negação” (Hegel, 2013, p. 16). O entendimento opõe-se a esse resultado como unidade do finito e do infinito. Ele não é capaz de ver a negação de ambos que está dada no próprio progresso infinito, “que aí eles apenas existem como momentos de um todo e que eles emergem apenas por meio do seu oposto, mas essencialmente do mesmo modo, por meio do suprassumir de seu oposto” (id. p. 15). Ou seja, o finito e o infinito são momentos do progresso, “eles são comunitariamente o finito, e na medida em

que eles estão do mesmo modo, negados comunitariamente nele e no resultado, esse resultado, como negação daquela finitude de ambos, chama-se, na verdade, o infinito” (id. p. 15).

Constata-se que eles têm uma diferença num duplo sentido: Numa autorrelação, “o finito tem o duplo sentido, primeiramente, de ser só o finito contra o infinito que se defronta com ele, e, em segundo, de ser ao mesmo tempo o finito e o infinito que se defronta com ele” (id. p. 15). Noutra autorrelação, o infinito também tem o duplo sentido, de ser o infinito contra o finito defrontando-se com ele, e depois, de ser ao mesmo tempo o infinito e o finito se autorrelacionando.

Linearidade X circularidade: A determinação do infinito verdadeiro não é algo imóvel, mas o movimento dos dois momentos como devir. O devir inclui toda a sua evolução desde o momento inicial entre o ser e o nada, passando pelas determinações do ser-aí, como algo e outro, alcançando, “agora como infinito, finito e infinito, eles mesmos em devir” (Hegel, 2013, p. 18). Hegel usa a imagem da linha reta para mostrar o movimento do progresso infinito como um ir além, enquanto que a “infinitude verdadeira, flexionada para trás em si, sua imagem se torna círculo, a linha que atingiu a si, que está concluída e inteiramente presente, sem ponto inicial e fim” (id. p. 18), isto é, dá-se a negação autorrelacionante do finito e do infinito em si mesmos.

Realidade X idealidade: “O finito não é o real, e sim o infinito. Assim, a realidade é determinada progressivamente como a essência, o conceito, a ideia etc.” (id. p. 18). Hegel parte sempre do mais imediato e abstrato, isto é, da idealidade do finito para efetivar as determinações mais concretas: a realidade do infinito: “Assim, a negação está determinada como idealidade; o ideal é o finito, assim como ele é no infinito verdadeiro” (id. p. 18).

Hegel descreve a transição do ser-aí ao ser-para-si como o processo do devir, ou seja, uma categoria que significa negação e transição. Aqui, trata-se da estrutura complexa do devir como suprassumir da finitude e da infinitude. Agora, a negatividade da infinitude, através de sua estrutura circular, coincide consigo mesma com a imediatidade do ser. Porém, esse ser-aí é portador de negação, ou seja, negação da negação, a negação que se relaciona consigo, de ser-aí passar para ser para si (id. p. 19).

d) Observação 2: O idealismo - Hegel apresenta a prova da idealidade do finito: “A proposição de que o finito é ideal constitui o idealismo. O idealismo da filosofia não consiste em outra coisa do que em não reconhecer o finito como sendo verdadeiro” (id. p. 25). Ou seja, toda a filosofia é um idealismo na medida em que explicita a ideia de algo como verdadeira. Porém, esta ideia precisa ser implementada efetivamente para alcançar a sua verdade. Portanto, não se trata de estabelecer uma oposição entre filosofia idealista ou realista, mas de explicitar a idealidade da realidade. Ou seja, a prova da idealidade do finito dá-se pela explicitação do princípio idealista da filosofia.

A filosofia não atribui ao ser aí finito o ser verdadeiro, mas suprassume as coisas sensíveis no conceito, na ideia e no espírito. O duplo movimento do infinito é uma explicitação desta idealidade da filosofia: “Por um lado o ideal é o concreto, o verdadeiramente sendo, mas, por outro lado, seus momentos também são o ideal, o suprassumido nele, mas, de fato, é apenas o único todo concreto do qual os momentos são inseparáveis” (id. p. 26).

O ideal segundo o modo de ver da representação pode ser considerado sob (1) a *forma* da representação e sob (2) o *conteúdo* da representação. No idealismo subjetivo, a idealidade é apenas atribuída à forma da representação, isto é, o eu ou a consciência representa o ser aí real dentro de si como seu, em que o conteúdo é deixado na sua finitude. “Tal idealismo é formal, na medida em que não observa o *conteúdo* do representar ou [do] pensar, o qual, nesse caso, pode, no representar ou no pensar, permanecer inteiramente na sua finitude” (id. p. 27).

Falta a forma da representação o processo de mediação do conteúdo para que ele seja suprassumido em sua finitude e se torne infinito, correspondendo a sua ideia. O que temos é uma oposição da forma da subjetividade e da objetividade na sua finitude, ou seja, o conteúdo é absorvido na sensação, na intuição como dados abstratos da representação, sem o processo de negação da infinitude. O idealismo objetivo ou absoluto superará a forma e o conteúdo do idealismo subjetivo, elevando a finitude da forma e do conteúdo de acordo com a ideia (cf. Iber, 2013, p. 27).

2 – FINITUDE E INFINITUDE: TOTALIDADE EM MOVIMENTO

O conceito de infinitude é uma totalidade que não é condicionada e nem limitada por outra coisa fora dela, mantendo uma estrutura coerente em que os elementos estão relacionados entre si. “Um universo infinito não é necessariamente ilimitado; ele pode ser, antes, um todo ordenado. A verdadeira noção de infinito é uma noção ontologicamente fundada na natureza do espírito infinito. É oposta ao infinito como o meramente sem limites, a extensão indefinida que não possui unidade interna” (Taylor, 2014, p. 266).

O infinito verdadeiro une o finito e o infinito, negando a separação ou oposição entre eles. Ou seja, o absoluto não está separado do mundo ou além dele, mas o infinito inclui o finito como sua corporificação. Porém, o infinito não inclui o finito como o progresso sem fim abrange os termos individuais. Aqui, a unidade não se realizaria, pois sempre haveria algo pela frente a ser incluído. O conceito hegeliano de infinito é uma vida infinita corporificada num círculo de entes finitos em que cada um dos quais é inadequado a ela. Por isso os entes finitos sucumbem, porém, eles são articulados numa outra ordem mais elevada, sendo que a série toda não é ilimitada, mas aberta dentro de um círculo de círculos. Esse círculo de categorias compõe a Lógica, o círculo das Filosofias da Natureza e do Espírito (o círculo de instituições que constituem o Estado). “Os elementos de fato são finitos e perecíveis, ao passo que o todo é infinito e eterno. Porém, não há separação entre os dois porque o infinito só existe dentro da ordem necessária do finito” (id. p. 267).

O conceito de infinito desenvolve-se a partir da dialética do finito, isto é, o ser aí é um ser determinado que sucumbe, por isso é finito. A coisa finita relaciona-se, interagindo com outras coisas finitas, sucumbindo neste processo dinâmico, exigindo uma outra categoria mais abrangente para compreender esta dialética incessante dentro da finitude. Então, “o finito não pode subsistir por si mesmo, porque o ente finito sempre nos remete para além dele próprio. Necessitamos de outra categoria para englobar o todo da realidade ou a realidade enquanto autossubsistente” (id. p. 267). Essa nova categoria mais abrangente chama-se *infinitude*.

A infinitude não existe além do finito, pois uma tal infinitude seria vazia, não seria o verdadeiro infinito e nem um conceito do todo, mas tal infinito seria finito. Precisamos de um conceito de infinito autossustentado. O finito é dependente de outras coisas, formando uma rede de dependência tanto no tempo como também no sentido categorial, pois provém de outras coisas finitas e de outras categorias. As relações de dependência, no entanto, não podem se prolongar infinitamente, pois não viriam a ser determinadas. Por isso, as relações de dependência se articulam num todo que é autossustentado, porque não é dependente de nenhuma outra coisa fora dele. O conceito de infinito articula o todo das coisas finitas, formando uma rede de relações que não depende e nem é limitado por qualquer outra coisa. Por isso, esse infinito identifica-se e inclui o finito, sendo, porém, o infinito o todo englobante.

Hegel elabora a transição do mau infinito do progresso infinito para o infinito verdadeiro como uma contradição entre o entendimento finito e a razão infinita. O mau infinito gera uma série interminável de coisas finitas, sucedendo-se e substituindo-se uma a outra. A passagem para o verdadeiro infinito dá-se quando há identidade na mudança, isto é, o algo em seu passar para o outro, coincide consigo mesmo. De fato, as coisas finitas são efêmeras. Elas passam e sucedem-se num processo contínuo em seu devir e perecer, isto é, a identidade na diferença. Porém, o desenrolar das coisas finitas e particulares, das coisas efêmeras e limitadas, da realidade limitada e dependente é articulada por Hegel no conceito do todo autossustentado: a infinitude. Articular o finito no infinito é a metodologia hegeliana aplicada ao longo de toda a Lógica, observando a especificidade de cada momento e movimento, ou seja, articulando, dialeticamente, a parte e o todo.

A unidade entre o finito e o infinito é uma idealidade, afirma Hegel. Compreendemos plenamente uma coisa quando a relacionamos com sua Ideia, isto é, a verdade do infinito é sua idealidade. Este conceito explicita-se a partir do finito como a esfera da contradição. Então, o infinito inclui o todo das mudanças que o finito desenvolve em seu processo de contradição. O processo interno do infinito é a plenitude da idealidade do finito. Como este processo ocorre a partir da coisa finita?

A coisa finita sucumbe, porém, não desaparece, mas é substituída por outra coisa determinada. Por exemplo, a semente apodrece na

terra e emerge dela a planta, a flor, o fruto. Há um desenvolvimento do conceito de Ser em algo determinado, no ser aí da semente. Vemos que a morte da semente, ou seja, de uma coisa finita é o nascimento de outra. Compreender este movimento como infinito é a coisa mais difícil para o entendimento não especulativo, porque ele não é capaz de apreender nas coisas finitas o movimento da contradição que faz captar no finito o infinito, ou seja, na parte o todo. O entendimento que pensa o infinito como algo fora do finito, ou seja, além do finito é o mau infinito. Para Hegel, o infinito precisa determinar-se no finito, a infinitude é o todo autossubsistente que engloba todas as coisas finitas, não como uma coletânea de coisas finitas, mas como uma “totalidade, um todo cujas partes estão intrinsecamente relacionadas umas com as outras, isto é, em que cada uma delas só pode ser entendida por meio de suas relações as outras” (id. p. 269).

A infinitude é uma categoria que tem um caráter ontológico alcançando no final da *Lógica*, a Ideia. Trata-se de um todo autossubsistente formando uma rede conceitual corporificado em coisas finitas. Porém, aqui a infinitude é ainda uma categoria pobre e abstrata da Ideia que se torna mais rica. No entanto, a passagem do ser aí para a infinitude já é uma determinação mais rica de conteúdo. À medida que avançamos na *Lógica* há um processo de interiorização em que a atividade torna-se autônoma, isto é, alcançamos um modelo aproximado ao do agir do sujeito. O conceito de “algo” (*etwas*) como negação da negação, aponta para um ser que se autossustenta. Agora, temos um centro mais profundo, cuja atividade torna-se mais complexa de transformações, devires e perceres. Temos uma negação da negação, uma unidade mais abrangente, com um grau maior de interioridade, um nível mais profundo de conexão entre as coisas, embasando as coisas e as transformações uma na outra. “O primeiro movimento da lógica termina com Hegel tendo estabelecido a sua visão ontológica básica do ser finito enquanto veículo de uma vida infinita que não está separada dele” (id. p. 270).

3 – NEGAÇÃO, MEDIAÇÃO E IDEALISMO

Na teoria da infinitude explicita-se o cerne da lógica hegeliana que irá constituir a rede conceitual até alcançar a ideia: A negação de-

envolve o conceito do ser aí, ou seja, a teoria da negação do ser aí parte da imediatidade para negar a identidade e na diferença constituir o movimento de mediação de uma nova identidade. Este movimento caracteriza-se pela relação ou seja, pela mediação do ser aí que vai se negando e constituindo-se como efetivação da ideia. Por isso, o ser aí como finito nega-se e diferencia-se, isto é, autorrelacionando-se torna-se infinitude. Portanto, a idealidade do finito é constituir-se na infinitude.

A negação tem um duplo movimento: imediatidade e mediação, ou seja, identidade e diferença. É através deste movimento que uma determinação conceitual nega a sua imediatidade dada e passa a mediação categorial. O desenvolvimento dialético dos conceitos é tecida pelo movimento imediato e, ao mesmo tempo, pressupõe, implicitamente, a sua negação. A *Lógica* apresenta a dialética dos conceitos nesta estrutura da negação: Sair da identidade imediata, passar para a diferença da oposição, para a mediação da contradição que dilui todo o conceito dado, fazendo-o alcançar sua idealidade. Este processo é denominado pela categoria suprassunção, pois a contradição dissolve o categoria em seu substrato para eleva-la a fluidez da autorrelatividade.

Na lógica do ser aí temos os seguintes momentos da negação:

1ª Afirmação: Identidade imediata.

2ª Negação: a) Negação da Afirmação: Diferença em mediação.

b) Oposição entre Identidade e Diferença.

3ª Contradição mediatizante: Resultado de uma nova Afirmação.

A mediação como autorrelação dos polos opostos dissolve o substrato do ser aí e assim alcança-se uma nova determinação conceitual.

Este é o método hegeliano que se explicita pela força dialética da negação que sempre introduz a mediação autorrelativa das categorias, dissolvendo seu substrato imediato elevando-as a sua idealidade conceitual. Porém, este processo de suprassunção categorial na *Lógica do Ser* apresenta um permanente déficit ou resíduo de positividade não completamente negada, que faz as categorias moverem-se numa transitividade de passagem de sua finitude e infinitude até atingirem a reflexividade na *Lógica da Essência*.

A estrutura da mediação entre finito e infinito é o princípio dialético que serve de base a ideia da lógica hegeliana. Ou seja, a estrutura é autorrelacional, havendo uma pressuposição mútua entre o imediato

finito positivo e a sua negação pelo infinito negativo, constituindo uma oposição mediatizante ou autorrelacionante que conduzirá a contradição do finito para que ele se transforme infinito. Aqui, não ocorre o regresso ou o progresso infinito dos metanívies, mas a negação mediatizante que constitui novos conceitos lógicos mais abrangentes ou infinitos.

O idealismo de Hegel é o desenvolvimento conceitual do finito, ou seja, as coisas finitas parecem conforme a teoria da finitude, porém, não desaparecem, porque elas são inseridas na ideia de infinitude. A finitude é um momento da ideia que dissolve o substrato finito em sua teleologia imanente da rede conceitual. O perecer do finito não é o desaparecer das coisas finitas, mas a sua dissolução na ideia infinita lógica. Então, a suprassunção ideal da realidade não elimina a dialética entre finito e infinito, ou seja, entre realidade e idealidade. A oposição entre realidade finita e idealidade infinita do pensar no processo lógico não torna o mundo finito uma aparência, mas antes uma dissolução de todos os substratos teórico-práticos dados, para alcançarem a efetivação da ideia efetiva do conceito.

CONCLUSÃO

Na primeira parte da pesquisa *Estrutura da infinitude* reconstituímos o texto hegeliano explicitando a tríplice estrutura do infinito em seus momentos e movimentos lógicos conforme são desenvolvidos por Hegel na *Lógica do Ser*, 1ª seção, capítulo 2 que trata do ser aí, item C, A Infinitude.

Na segunda parte do texto *Finitude e infinitude: Totalidade em movimento* descrevemos o idealismo de Hegel que não nega completamente o finito (como é o caso na filosofia da substância de Spinoza e na filosofia do absoluto de Schelling), mas ele mantém o finito no infinito, transformando o finito em uma nova categoria alcançando mais amplitude. Para isso descrevemos a teoria da negatividade hegeliana legitimando o lado produtivo do idealismo de Hegel na terceira parte, que trata da *Negação, mediação e idealismo*.

Há outros pensadores que criticam a tese da manutenção do finito no infinito, ou seja, uma metafísica da infinitude da reflexão absoluta. Aqui, o finito aparece como produto da infinitude. Segundo Christian

Iber, isso é problemático, porque há uma diferença ôntica entre o finito e o infinito (entre realidade e pensamento, objeto e sujeito, espírito e mundo, espírito e natureza etc.) que não pode ser suprassumida. Em outras palavras, o pensamento infinito não é capaz de produzir a realidade a partir de si mesmo por causa dessa diferença ôntica não suprassumível. Mas exatamente essa é a posição do idealismo absoluto de Hegel. Na opinião de Iber, “precisamos, defender Hegel, mas também ir além de Hegel. A posição de Hegel é a seguinte: Aqui está a realidade, isto é, aqui emerge ou ressurge a realidade produzida pelos próprios pensamentos” (cf. Iber, *Apresentação da observação: O idealismo*, 2013, p. 4).

REFERÊNCIAS

HEGEL, G. W. F. A Infinitude. In: *Wissenschaft der Logik I. Theorie* Werkausgabe in 20 Bänden. Eva Moldenhauer, Karl Markus Michel, Vol. 5, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1969. Tradução: Christian Iber; Revisão Técnica: Luis Sander; Revisão Final: Karl Heinz Efke, Agemir Bavaresco e Tomás Farcic Menk. Esta tradução foi usada no Seminário Introdução à Ciência da Lógica, 2013, PPG Filosofia PUCRS.

IBER, Christian. *Manual para o Seminário Filosofia e Interdisciplinaridade: Introdução à Ciência da Lógica de Hegel. A lógica do ser-aí: o ser-aí, finitude e infinitude*. Porto Alegre: PUCRS, 2013, p. 18-27.

TAYLOR, Charles. *Hegel*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: É Realizações Editora, 2014.